



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
EBA - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1497/2025**

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais faz público para conhecimento dos Professores Efetivos vinculados ao **Departamento de Artes Cênicas** da Escola de Belas Artes, que no dia **26 de junho de 2025, das 9 às 16 horas, através do sistema de consultas da UFMG**, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, haverá eleição para representantes junto à Câmara do Departamento de Artes Cênicas, de acordo com a legislação vigente:

– 03 (três) vagas de representante (titular e suplente) dos professores do quadro permanente do Departamento, independente de classe, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da Portaria, permitida a recondução;

- 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) dos Técnico-Administrativos em Educação, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da Portaria, permitida a recondução.

**1 - Os candidatos poderão registrar sua inscrição através do e-mail da Secretaria Geral da Escola de Belas Artes, secgeral@eba.ufmg.br, até o dia às 14 horas de 23 de junho.**

2 – A apuração dos votos será realizada pelo administrador de consultas na EBA ao término da eleição.

3 – A divulgação do resultado da eleição será encaminhado à secretaria do **Departamento de Artes Cênicas** logo após a apuração.

4 -Data limite de 5 dias para recursos após a publicação dos resultados, 1º de julho de 2025.

5 - A Homologação do resultado será em 02 de julho de 2025.

Assim ficam convocados todos os professores e técnico-administrativos do **Departamento de Artes Cênicas** da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais para participar da inscrição da referida eleição.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025

Profa. Andrea de Paula Xavier Vilela

Vice-Diretora da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Paula Xavier Vilela, Vice diretor(a) de unidade**, em 04/06/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4267945 e o código CRC 8C001F85.

